



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.670-000 – Caçapava do Sul

ATA DE JULGAMENTO Nº 12/2020

Edital nº. 2997/2020  
Chamamento Público  
Processo administrativo nº 760/2020

No dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, às 13 horas e trinta minutos, na Secretaria de Município da Cultura e Turismo, a Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos designada pela Portaria nº 21.552/2018, que alterou a portaria 21.100/2018, representada pelo presidente Renato Silveira da Rosa e os membros Kellen Pedroso Pereira e Viviane Ilha reuniram-se para deliberar o julgamento de seleção do Edital de Chamamento Público nº 2997/2020 que tem como objeto atividades e ou projetos de apoio ao ensino da música instrumental e a manutenção de banda marcial, no valor de repasse de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo avaliada neste ato a proposta da **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo**, inscrito no CNPJ nº. 08.765.783/0001-06. O colegiado verificou o conteúdo do plano de trabalho e anexos da proposta, composto pela referência de pagamento do maestro regente no último ano, de serviços que serão prestados na assessoria contábil para a execução do Projeto Banda, Música e Cultura – Manutenção. Considerando o item valor da proposta, valores de mercado, a entidade comprova o pagamento no ano anterior, permanecendo os mesmos valores para o exercício de 2020. O colegiado analisou ainda as tabelas apresentadas com o valor praticado no mercado, considerando a média dos valores aplicados no Estado, e considerando as atividades propostas no projeto, foi avaliado como razoável a mediano os valores apresentados pela entidade, sendo conferido pelo colegiado que os valores apurados na tabela de salários do cargo são superiores ao valor da proposta. Foi conferido os demais itens da aplicação do recurso, sendo considerado medianos. A entidade apresentou como contrapartida, os instrumentos musicais, sendo contabilizado monetariamente a contrapartida em R\$ 26.000,00. Na avaliação e julgamento, quanto aos requisitos da caracterização técnica da proposta, considerando a execução das metas que são as aulas teóricas e ensaios da banda municipal e considerando manter as atividades de ensaios de forma a se manter a cultura da música instrumental, a entidade apresentou os requisitos mínimos das diretrizes de elaboração do projeto, enquanto para execução da proposta, levando em consideração as ações e metas a serem executadas no período de execução para a parceria, o colegiado considerou compatível com os objetivos que se insere o chamamento público. Considerando o total de pontos somados neste julgamento, a **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo totalizou 70 (setenta) pontos**, estando classificada para os demais atos e procedimentos conforme edital em tela. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 14 horas e trinta minutos. A ata vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção denominados na abertura. Renato Silveira da Rosa, Kellen Pedroso Pereira, Viviane Ilha.